



Estado do Maranhão  
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA-CGMP - 252017  
Código de validação: 93DFDD8AB2

São Luís (MA), 11 de outubro de 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição prevista no art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c o art. 2º, III, do Provimento nº 01/2015-CGMP,

**RESOLVE:**

Realizar **Correição Ordinária**, nas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas, nos períodos indicados na tabela, delegando aos Promotores de Justiça Corregedores Ednarg Fernandes Marques, Carlos Henrique Rodrigues Viera, Danilo José de Castro Ferreira, José Luciolo Gorayeb Santos, Luiz Muniz Rocha Filho e Maria de Fátima Santana Borges tais atribuições, nos termos do Provimento nº 01/2015-CGMP, que estabelece o regimento das correições e inspeções no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Promotora de Justiça	Titular	Comarca	Data
14ª Promotoria de Justiça Cível	Fanny de Sousa Brandes	São Luís	10/11/2017
15ª Promotoria de Justiça Cível	Karla Adriana Holanda Farias Vieira	São Luís	10/11/2017
16ª Promotoria de Justiça Cível	Martha Helena Costa Ribeiro	São Luís	27/10/2017
17ª Promotoria de Justiça Cível	Maria do Socorro Viegas Leite	São Luís	27/10/2017
18ª Promotoria de Justiça Cível	Giorgionni Matos Lauande Fonseca	São Luís	24/11/2017
19ª Promotoria de Justiça Cível	Maruschka de Mello e Silva	São Luís	24/11/2017

Assinado em 11/10/2017 15:12, por EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU.



Estado do Maranhão  
MINISTÉRIO PÚBLICO

20ª Promotoria de Justiça Cível	Sirlei de Castro Aires Rodrigues	São Luís	01/12/2017
21ª Promotoria de Justiça Cível	Susete Marques Palmeira	São Luís	01/12/2017
22ª Promotoria de Justiça Cível	Carlos Alberto Garcia	São Luís	04/12/2017
23ª Promotoria de Justiça Cível	Abel José Rodrigues Neto	São Luís	04/12/2017

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. Cumpra-se.

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU  
Corregedor-geral do Ministério Público do Maranhão  
Corregedoria  
Matrícula 275008

Documento assinado. SÃO LUÍS , 11/10/2017 15:12 (EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU)

Assinado em 11/10/2017 15:12, por EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU.